

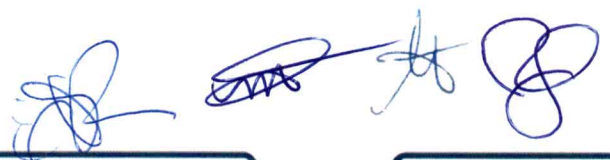
ATA DE JULGAMENTO DO CONVITE - SELEÇÃO DE MELHOR TÉCNICA Nº 001/2022

Aos 20 (vinte) dias do mês de junho do corrente ano, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Lund, 41, 6º andar, Liberdade, CEP: 01513-020, sede do **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM (“CEJAM”)**, reuniu-se os membros da **Comissão de Avaliação de Conformidade de Processos de Aquisição de Bens e Serviços (“Comissão”)**, através dos seus membros: Dr. Alexandre Botelho dos Santos (“Presidente”), Sr. Everton Tumilheiro Rafael (“Membro Técnico”), Sr. Marcos Rangel Nascimento Cassiano dos Santos (“Membro”) e a Sra. Renata Galdino Peralta (“Secretária”), para fins de **ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO** referente ao Processo de Seleção de Melhor Técnica, modalidade Convite, de acordo com as exigências do **CONVITE - SELEÇÃO DE MELHOR TÉCNICA Nº 001/2022, para contratação de EMPRESA DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA – ESCO**. Iniciada a Sessão, o Presidente deu andamento aos trabalhos registrando que 02 (duas) empresas manifestarão interesse, qualificadas abaixo, enviarão a “Documentação” conforme disposto no item 5. *DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO* do Convite de Seleção de Melhor Técnica nº 001/2022.

- **SIGMASYS ENGENHARIA LTDA**, sediada na Rua Pilar do Sul, nº 265, Jardim Leocadia, Sorocaba - SP, CEP: 18.085-420, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.910.521/0001-30, doravante denominada “Empresa Interessada ii” e;
- **AGES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**, sediada na Rua Doutor Bacelar, nº 368, Vila Clementino, São Paulo - SP, CEP: 04.026-001, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 13.681.376/0001-50, doravante denominada “Empresa Interessada i”.

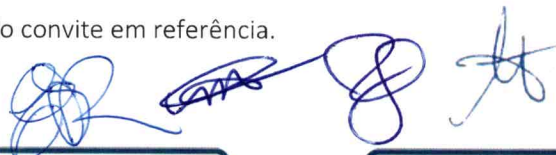
Em ato contínuo, a Comissão passou a analisar a “Qualificação Técnica” apresentada pela “Empresa Interessada i”, apurando se houve cumprimento das exigências dispostas no item 5.2., do Convite de Seleção de Melhor Técnica nº 001/2022.

Em seguida, a Comissão passou a analisar a “Qualificação Técnica” apresentada pela “Empresa Interessada ii”, conforme dispõe no item 5.2., do Convite de Seleção de Melhor Técnica nº 001/2022, e fez a seguinte tabela de pontuação, conforme o Item 6. *DA SELEÇÃO DAS EMPRESAS INTERESSADAS*:



ITEM	DESCRIÇÃO	SIGMASYS	AGES
A	Histórico e experiência acumulada no desenvolvimento de diagnósticos energéticos anteriores; 1 a 5 = 5 pontos, 6 a 10 = 10 pontos, acima de 10 = 15 pontos	10	15
B	Qualificação da equipe institucional 1 a 5 atestados = 5 pontos, 6 a 10 = 10 pontos, acima de 10 = 15 pontos	5	15
C	Número de projetos de Eficiência Energética da ANEEL, já aprovados junto à CPFL Energia; 1 a 5 = 5 pontos, 6 a 10 = 10 pontos, acima de 10 = 20 pontos;	0	5
D	Quantidade de atestados técnicos em eficiência energética ou objeto correlato apresentados; 1 ou 2 = 10 pontos, 3 ou 4 = 20 pontos, acima de 4 = 20 pontos.	20	20
E	Número de projetos de Eficiência Energética da ANEEL, já aprovados junto à CPFL Energia em Unidades Hospitalares; 1 a 5 = 5 pontos, 6 a 10 = 10 pontos, acima de 10 = 30 pontos;	0	5
TOTAL DA PONTUAÇÃO		35	60

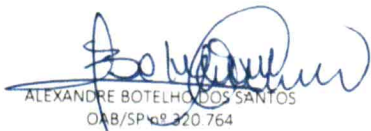
Frente as análises acima expostas, restou-se constado pela Comissão que a Empresa Vencedora atendeu os requisitos Técnicos estabelecidos no item 5. *DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO*, bem como atingiu a pontuação nos critérios de avaliação do 6. *DA SELEÇÃO DAS EMPRESAS INTERESSADAS*, ambas do Convite de Seleção de Melhor Técnica nº 001/2022, constatando-se, portanto, que a Empresa Vencedora **AGES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA** está **APTA e CLASSIFICADA** para atuar no objeto do convite em referência.



Desta feita, declaro encerrada a sessão. Foi a presente Ata lavrada e assinada por mim, Secretário dos Trabalhos, Renata Galdino Peralta, em uma única via.

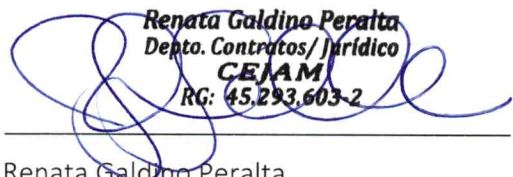
São Paulo, 20 de junho de 2022.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE DE PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:



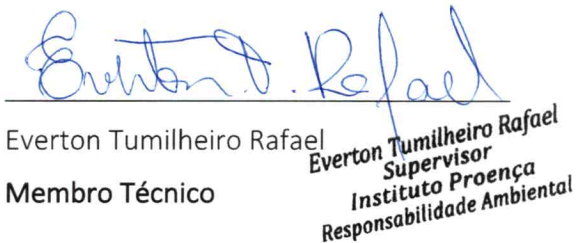
ALEXANDRE BOTELHO DOS SANTOS
OAB/SP nº 320.764

Dr. Alexandre Botelho dos Santos
Presidente



Renata Galdino Peralta
Depto. Contratos/Jurídico
CEJAM
RG: 45.293.603-2

Renata Galdino Peralta
Secretária



Everton Tumilheiro Rafael
Membro Técnico

Everton Tumilheiro Rafael
Supervisor
Instituto Proença
Responsabilidade Ambiental

Everton Tumilheiro Rafael
Membro Técnico



Marcos Rangel N. S. dos Santos
Depto. Contratos/Jurídico
CEJAM
RG: 52.409.829-3

Marcos Rangel Nascimento C. dos Santos
Membro

DOCUMENTO PUBLICADO EM 20/06/2022